



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: MAIO	NÚMERO: 2922
-----------	-----------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 28 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PARA PREMIAÇÃO CULTURAL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, por meio da SecretariA Executiva de Cultura em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de Junho de 2024; o Decreto Municipal nº 049/2026, de 22 de abril de 2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado final da análise de objeto do Edital de Chamamento Público para a concessão de Termo de premiação cultural para os fazedores de arte e cultura do município de Itapororoca-PB.

§1º CONSIDERANDO que a quantidade de propostas apresentadas e selecionadas foram inferiores ao número de vagas ofertadas, gerando saldo remanescente de recursos;

§2º CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB Ciclo 2, observando o interesse público e a ampliação do acesso às políticas culturais;

§3º Fica definido que o saldo remanescente será remanejado para o Edital nº 001/2026 – Concessão de Fomento Cultural, visando a suplementação de vagas e a contemplação de propostas classificadas, conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos no referido edital.

§4º O resultado final considerará as eventuais alterações de notas decorrentes da análise das justificativas apresentadas pelos proponentes na fase recursal.

§5º As decisões da comissão de avaliação, após a análise dos recursos, possuem caráter definitivo e irrecorrível no âmbito do presente edital.

§6º Os proponentes habilitados dentro do número de vagas previstas serão convocados para as etapas subsequentes, conforme estabelecido neste edital.

§7º O prazo para envio dos documentos para a etapa de análise documental é de 28 de maio até o dia 29 de maio de 2026, por meio do email: sec.cult.tur.ita@gmail.com ou presencialmente na sede da SecretariA Executiva de Cultura a seguinte documentação:

- cópia do documento de identidade ou CNH;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia do comprovante de residência ou autodeclaração (anexo II);
- dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta corrente).

Parágrafo Único - A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- que se encontrem em situação de rua.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail sec.cult.tur.ita@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: MAIO	NÚMERO: 2922
-----------	-----------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 28 de maio de 2026



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DE OBJETO

Nome do Agente	Concorrência	CPF	C1	C2	C3	C4	C5	PONTUAÇÃO EXTRA	Total	Observações
Maria de Lourdes Duarte da Silva	AMPLA	056.xxx.xxx-52	18	10	10	9	20	5	72	SELECIONADA
Élica Amâncio Souza	AMPLA	111.xxx.xxx-94	18	8	9	8	18	5	66	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Gabrielly Silva Soares de Oliver	AMPLA	142.xxx.xxx-09	19	9	9	9	18	-	64	SELECIONADA
Maria José Silva de Azevedo	AMPLA	060.xxx.xxx-84	15	10	9	10	20	-	64	SELECIONADA
Maria Aparecida da Silva	AMPLA	639.xxx.xxx-35	18	9	10	9	18	-	64	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Edjane Batista Bezerra	AMPLA	088.xxx.xxx-20	18	5	9	8	18	5	63	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Leticia Sales Santos da Silva	AMPLA	052.xxx.xxx-90	20	9	9	8	15	-	61	SELECIONADA
Fernando Inácio Santos da Silva	AMPLA	108.xxx.xxx-60	18	8	9	8	18	-	61	SELECIONADO (após apresentação de recurso)
Luciana da Silva Nascimento	AMPLA	172.xxx.xxx-44	18	9	9	7	18	-	61	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Severina do ramos Ponciano da Silva	AMPLA	062.xxx.xxx-04	18	7	7	6	18	5	61	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Maria Eduarda Azevedo da Silva	AMPLA	173.xxx.xxx-44	18	8	8	9	15	-	58	SELECIONADA
Marilene Soares de Lima	AMPLA	991.xxx.xxx-53	18	7	8	6	18	-	57	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Maria Eloisa dos Santos Martiniano	AMPLA	134.xxx.xxx-60	18	7	7	7	18	-	57	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Marcelia Cândido Silva de Oliveira	AMPLA	082.xxx.xxx-11	18	7	7	7	18	5	57	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Jefferson Gonçalves do Nascimento	AMPLA	096.xxx.xxx-78	18	7	7	6	18	-	56	SELECIONADO (após apresentação de recurso)
Sergio Paulo Marinho Bezerra	AMPLA	043.xxx.xxx-42	18	7	7	6	18	-	56	SELECIONADO (após apresentação de recurso)
José Ramon de Oliveira Fernandes	AMPLA	708.xxx.xxx-51	19	5	5	7	19	-	55	SELECIONADO (após apresentação de recurso)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2026	MÊS: MAIO	NÚMERO: 2922
-----------	-----------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 28 de maio de 2026



Emmanuella da Silva Soares	NEGRA	078.xxx.xxx-46	18	8	9	8	18	5	66	SELECIONADA (após apresentação de recurso)
Ednalva Francisca Felizardo	NEGRA	071.xxx.xxx-03	18	7	9	8	18	5	65	SELECIONADA (após apresentação de recurso)

Este resultado entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapororoca-PB, 28 de maio de 2026

JOAO BATISTA SANTOS Assinado de forma digital por JOAO
DA SILVA:06228952498 DA SILVA:06228952498
Data: 2026.05.28 15:43:51 -03'00'
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Itapororoca/PB